

DELIBERAÇÃO Nº 042/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos 03 e 04 de maio de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº002/2018 do CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação da Inscrição da entidade PROVOPAR no CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução “Ad Referendum” nº 002/2018 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Maio de 2018

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR